



**"RESOLUÇÃO Nº. 001/2024"**

**ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de Abril de 2024, e eu, Presidente, promulgo a seguinte...

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º)** - O auxilio alimentação em pecúnia aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, e alterado pelas Resoluções 001/2012, 001/2013, 002/2014, 002/2015, 001/2016, 001/2018, 001/2022, 003/2022 e 002/2023, passa a vigorar no valor de R\$. 800,00 (Oitocentos Reais).

**Artigo 2º)** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º)** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 05 de Abril de 2024.

**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

**Célia Regina Garcia Espagnol**  
Diretora de Secretaria

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*